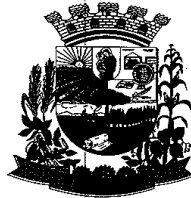




Município de Ibema  
Secretaria Municipal de Administração  
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000  
Gestão 2013/2016  
<http://www.pibema.pr.gov.br>



# IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
ADM 2013 / 2016

## LEI N.º 051/2013

**SÚMULA:** Dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual do Município, relativo ao período de 2010 a 2013.

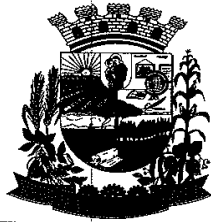
**ANTONIO BORGES RABEL**, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica incluída no PPA – Plano Plurianual do Município, relativo ao período de 2010 a 2013, instituído pela Lei Municipal n.º 028, datada de 28 de julho de 2009, a ação governamental constante do Anexo I – Ação Incluída no Planejamento Orçamentário, da presente Lei.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema,  
Estado do Paraná, 21 de novembro de 2013.

  
**ANTONIO BORGES RABEL**  
Prefeito



# IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
ADM 2013 / 2016

Prefeitura Municipal de Ibema - PR  
Plano Plurianual  
PPA 2010 à 2013

**Anexo I - Ação Incluída no Planejamento Orçamentário**  
**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Situação: Aprovado Fundamento Legal: 51 Data: 21/11/2013 Tipo: Lei

**UNIDADE EXECUTORA**

Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo

**CÓDIGO DA UNIDADE**

Nº 02.05

**FUNÇÃO**

Urbanismo

**CÓDIGO DA FUNÇÃO**

Nº 15

**SUBFUNÇÃO**

Turismo

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO**

Nº 695

**PROGRAMA**

Construindo o Futuro

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

Nº 5001

**AÇÕES**

**PROJETO**

Implantação do Parque Ambiental

**CÓDIGO DO PROJETO**

Nº 79

**META FÍSICA**

**QUANTIDADE TOTAL**

1,00

UNIDADE DE MEDIDA

UN

**META POR EXERCÍCIO**

2010

2011

2012

2013

META PPA

1,00

1,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL**

**CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO**

2010

2011

2012

2013

TOTAL C.F.

423.000,00

423.000,00



# IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
ADM 2013 / 2016

## LEI N.º 052/2013

**SÚMULA:** Dispõe sobre a 3º alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, relativo ao exercício financeiro de 2013.

**ANTONIO BORGES RABEL**, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica incluída na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, relativo ao exercício financeiro de 2013, instituída pela Lei Municipal n.º 027, datada de 02 de agosto de 2012, a ação governamental constante do Anexo I – Ação Incluída no Planejamento Orçamentário, da presente Lei.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, 21 de novembro de 2013.

  
**ANTONIO BORGES RABEL**  
Prefeito



# IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
ADM 2013 / 2016

Prefeitura Municipal de Ibema - PR  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo I - Ação Incluída no Planejamento Orçamentário  
2013

Situação: Aprovado      Fundamento Legal: 52      Data: 21/11/2013      Tipo: Lei

INICIAL

**UNIDADE EXECUTORA**

Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo

**CÓDIGO DA UNIDADE**

Nº 02.05.00

**FUNÇÃO**

Urbanismo

**CÓDIGO DA FUNÇÃO**

Nº 15

**SUBFUNÇÃO**

Turismo

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO**

Nº 695

**PROGRAMA**

Construindo o Futuro

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

Nº 5001

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**PROJETO**

Implantação do Parque Ambiental

**CÓDIGO DO PROJETO**

Nº 79

**META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO**

1,00

**UNIDADE DE MEDIDA**

UN

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO**

R\$ 423.000,00

**TOTAL GERAL ESTIMADO PARA AS AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

R\$ 423.000,00



# IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
ADM 2013 / 2016

## LEI Nº 053/2013

**SÚMULA:** AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE.

**ANTONIO BORGES RABEL**, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizada a abertura no Orçamento vigente, de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 423.000,00 (quatrocentos e vinte e três mil reais), que ficará com as seguintes classificações:

**02. - PODER EXECUTIVO**

**02.05 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO**

**15.695.5001.1.079 - Implantação do Parque Ambiental**

4.4.90.51.00/765 - Obras e Instalações..... R\$ 414.375,00

4.4.90.51.00/000 - Obras e Instalações..... R\$ 8.625,00

**T o t a l** ..... **R\$ 423.000,00**

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, são indicados como recursos na forma do disposto no Artigo 43, § 1º, Incisos: II - os provenientes de excesso de arrecadação; e III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação abaixo:

**Inciso II - Excesso de Arrecadação - Pelo Provável Excesso**

Fonte	Descrição	Valor R\$
765	Convênio - Implantação do Parque Ambiental	414.375,000
	<b>Total do Excesso de Arrecadação</b>	<b>414.375,00</b>

**Inciso III - Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias**

**02. - PODER EXECUTIVO**

**02.08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**13.392.8001.2.023 - Gestão da Cultura**

3.3.90.36.00/000 (167) - Outros Serviços de Terceiros - P. Física..... R\$ 8.625,00

**T o t a l** ..... **R\$ 423.000,00**



# IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
ADM 2013 / 2016

publicação.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, Estado do  
Paraná, 21 de novembro de 2013.

  
**ANTONIO BORGES RABEL**  
Prefeito



# IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
ADM 2013 / 2016

## DECRETO Nº 183/2013

**SÚMULA:** ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE.

**ANTONIO BORGES RABEL**, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, com base na lei federal nº 4.320/64, e na lei municipal nº 053/2013, de 21/11/2013:

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 423.000,00 (quatrocentos e vinte e três mil reais), que ficará com as seguintes classificações:

#### 02. - PODER EXECUTIVO

#### 02.05 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

#### 15.695.5001.1.079 - Implantação do Parque Ambiental

4.4.90.51.00/765 - Obras e Instalações.....R\$ 414.375,00

4.4.90.51.00/000 - Obras e Instalações.....R\$ 8.625,00

**Total.....R\$ 423.000,00**

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, são indicados como recursos na forma do disposto no Artigo 43, § 1º, Incisos II - os provenientes de excesso de arrecadação; e III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação abaixo:

#### **Inciso II - Excesso de Arrecadação - Pelo Provável Excesso**

Fonte	Descrição	Valor R\$
765	Convênio - Implantação do Parque Ambiental	414.375,000
	<b>Total do Excesso de Arrecadação</b>	<b>414.375,00</b>

#### **Inciso III - Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias**

#### 02. - PODER EXECUTIVO

#### 02.08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

#### 13.392.8001.2.023 - Gestão da Cultura

3.3.90.36.00/000 (167) - Outros Serviços de Terceiros - P. Física.....R\$ 8.625,00

**Total.....R\$ 423.000,00**



# IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
ADM 2013 / 2016

publicação. .

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, Estado do  
Paraná, 21 de novembro de 2013.

  
**ANTONIO BORGES RABEL**  
Prefeito